PROCESSO Nº 2022034927 TERMO ADITIVO SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 311/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A SENHORA VERA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, N° 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

CONTRATADA:

A Senhora **VERA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° 1688915, expedida pela SSP/df, do CPF n° 889.472.201-59 e do PIS n° 12878201274, residente e domiciliada na Rua 03 Leste, Quadra 14, Lote 18, Luziânia/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais no cargo de Assistente Social na Unidade do Paif/CRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **CONTRATANTE** e baseado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda segundo o que dispõe o Contrato original, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **21 de setembro de 2022 à 20 de setembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da prestação dos serviços é de R\$ 23.400,00 (vinte três mil e quatrocentos reais). Para este exercício financeiro, o valor empenhado é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei n° 4.408, de 23 de dezembro de 2021: 2022.0901.08.244.0117.2721 — Manutenção do PAIF/CRAS — Dotação Compactada: 2022.1064 — Natureza da Despesa: 339036 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física — Sub Natureza: 6 — Serviços Técnicos — Fonte: 129 — Cotação: 46815— Autorização de Compras: 103349 — Nota de Empenho: 11636.

Parágrafo Único:

Para o exercício subsequente será empenhado o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA -DO FISCAL DO CREDENCIAMENTO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho nomeia, através da Portaria n° 015, de 25/03/21, a servidora **MAGNA DE FARIAS NATAL**, portadora do CPF n° 588.858.461-49, para a função de Fiscal do Contrato, com o intuito de acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão do aumento das demandas de atendimentos nas unidades do programa em referência, visto que a função da **CONTRATADA** é de fundamental importância para o andamento do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 20 de julho de 2022.

MICHELE A. DE C. MEIRELES

Pelo Contratante

VERA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA

Contratada

MAGNA DE FARIAS NATAL

Fiscal do Credenciamento

Testemunhas:

Isadora Curado Chagas CPF: 067.185.881-56 Marisa Maria da Silva CPF:903.430.181-87